

## **PALAVRAS E FRASES ESPECIALIZADAS DOS DOCUMENTOS OFICIAIS**

### ***SPECIALIZED WORDS AND PHRASES OF THE OFFICIAL DOCUMENTS***

**Geraldo José Rodrigues Liska**  
Universidade Federal de Minas gerais  
Secretário Executivo da UNIFAL-MG.

**Resumo:** Uma das atribuições do profissional de secretariado executivo é a elaboração de documentos oficiais. Esperamos, neste trabalho, defender que as especificidades dos textos oficiais são fundamentais para o secretário executivo, tendo em vista a precisão terminológica como garantia para uma boa revisão. Mais do que se basear em documentos prontos para a elaboração de outros, o importante é saber o porquê de palavras específicas estarem inseridas em determinados textos e as diferenças que existem entre os textos de um mesmo gênero a ponto de receberem nomes diferentes. Para lidar com isso, é necessário um conhecimento especializado. Pesquisamos se há conformidade entre manuais de orientação de documentos oficiais, quanto às formas recomendadas, e em alguns documentos oficiais, quanto às escolhas lexicais realizadas. Separamos alguns casos para questionamento e pesquisa.

**Palavras-chave:** redação oficial; terminologia; fraseologismos; escolhas lexicais.

**Abstract:** One of the duties of the Executive Secretariat professional is the preparation of official documents. We hope this work, arguing that the specifics of the official texts are fundamental to the Executive Secretary, in view of the terminological precision as collateral for a good review. Rather than relying on documents ready for the development of others, it is important to know why specific words are inserted in certain texts and the differences between the texts of the same genus as to receive different names. To deal with this, specialist knowledge is required. We researched whether there is consistency between guidance manuals of official documents, for the best ways, and in some official documents as the lexical choices made. We separated some cases for questioning and research.

**Keywords:** official writing; terminology; phraseologisms; lexical choices.

## **1 Introdução**

Uma das atribuições do profissional de secretariado executivo é a elaboração de documentos oficiais. Para a elaboração desses documentos, temos disponíveis no mercado diversos manuais que colaboram com a estrutura desses textos e a linguagem a ser utilizada neles, além de orientações de referência elaboradas pelas esferas municipal, estadual e federal. No funcionalismo público, a obra de maior referência é o Manual de Redação da Presidência da República (BRASIL, 2002).

No entanto, mais do que se fechar em modelos pré-fabricados, o profissional que lida com a comunicação oficial deve refletir sobre os processos e operações comunicativas, por meio de atividades epilinguísticas, que competem aos atos

comunicativos oficiais. Ou seja, mais do que se basear em documentos prontos para a elaboração de outros, o importante é saber o porquê de palavras específicas estarem inseridas em determinados textos e as diferenças que existem entre os textos de um mesmo gênero a ponto de receberem nomes diferentes. Para lidar com isso, é necessário um conhecimento especializado. No caso da redação oficial, então, escrever de uma maneira que atenda às exigências da norma gramatical mais formal, embora seja essencial, não é suficiente. É por isso que vemos imprecisões na padronização desses textos entre os manuais de redação, como mostraremos neste trabalho.

De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República (BRASIL, 2002), a redação oficial é o modo pelo qual o Poder Público redige atos normativos e comunicações, caracterizada pela impessoalidade, uso da norma gramatical da língua, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. De acordo com o manual, além de atender à disposição constitucional, a forma dos atos normativos obedece a certa tradição.

Há normas para sua elaboração que remontam ao período de nossa história imperial, como, por exemplo, a obrigatoriedade – estabelecida por decreto imperial de 10 de dezembro de 1822 – de que se aponha, ao final desses atos, o número de anos transcorridos desde a Independência. Essa prática foi mantida no período republicano (BRASIL, 2002, p. 3).

Outros procedimentos rotineiros na redação de comunicações oficiais foram incorporados ao longo do tempo, como as formas de tratamento e de cortesia, certos clichês de redação, a estrutura dos expedientes, etc.

Mencione-se, por exemplo, a fixação dos fechos para comunicações oficiais, regulados pela Portaria nº 1 do Ministro de Estado da Justiça, de 8 de julho de 1937, que, após mais de meio século de vigência, foi revogado pelo Decreto que aprovou a primeira edição deste Manual (BRASIL, 2002, p. 3).

A finalidade básica da redação oficial – comunicar com impessoalidade e máxima clareza – impõe certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira diversa daquele da literatura, do texto jornalístico, da correspondência particular etc.

Esperamos, neste trabalho, defender que as especificidades dos textos oficiais são fundamentais para o secretário executivo, como elaborador de textos dessa natureza, tendo em vista a precisão terminológica como garantia para uma boa revisão. No caso do elaborador de textos oficiais, o uso de determinadas expressões, na maioria das vezes, antigas no português, como mostraremos neste trabalho, ocorre na tentativa de legitimar o texto no gênero oficial. Além disso, mais do que se adequar à padronização, o

conhecimento que o elaborador do texto tem sobre a norma gramatical da língua marca a sua posição superior em relação aos demais que não têm esse conhecimento.

## **2 Considerações sobre os termos, os fraseologismos e as linguagens especializadas**

Quando nos referimos às linguagens especializadas, Azeredo (2007, p. 31) afirma que elas representam “um todo que especifica um *modus dicendi* típico de uma determinada área de especialidade”, com estruturas linguísticas e unidades lexicais específicas de uma área do saber, isto é, os termos. O termo, conforme postula a Teoria Comunicativa da Terminologia, é poliédrico, enfeixando três ângulos básicos que o conformam: o linguístico, o comunicativo e o cognitivo (CABRÉ, 1999). Isso significa que o léxico especializado não pode ser compreendido apenas como “representação ontológica de uma área de conhecimento, um constructo cognitivo idealizado, mas, sobretudo, como um componente da linguagem em funcionamento” (KRIEGER, 2004, p. 328), podendo sofrer todas as implicações sistêmicas, semânticas e pragmáticas decorrentes de seus reais contextos de ocorrência, como os processos de variação e sinonímia. A noção da existência de uma relação intrínseca entre termo, língua natural e comunicação profissional é determinante na compreensão de que o termo cumpre a missão de expressar e veicular conceitos próprios das mais distintas áreas do conhecimento (KRIEGER, 2012). A expressão de conceitos concretiza-se na comunicação profissional, articulada por meio dos textos técnicos, cuja natureza e constituição também passaram a ser melhor investigadas.

Além dos termos, temos nessas linguagens toda uma estrutura complexa que se convencionou a partir de uma dada situação comunicativa. Nesse aspecto, teremos o texto como foco de estudo, “pois é através dele como um todo que se poderá explicar a preferência por determinados recursos linguísticos em relação a outros” (AZEREDO, 2007, p. 32). Para tratar disso, temos a Terminologia de perspectiva textual<sup>1</sup>, colaborando com o desenvolvimento de noções que consideram o enfoque textualista dentro da terminologia. Ela incluirá, além dos termos, as estruturas linguísticas padronizadas de

---

<sup>1</sup> Optamos por empregar a expressão “Terminologia de perspectiva textual”, considerando o enfoque que abriga o todo do texto, seus elementos discursivo-estilísticos - como elementos coesivos – e terminológicos. Um maior aprofundamento sobre essa perspectiva pode ser encontrado nos trabalhos de Hoffmann (1988), Kocourek (1991) e Zilio (2010).

diferentes áreas de especialidade. Consideraremos o texto então como habitat natural das terminologias, como objeto de comunicação entre destinador e destinatário. Conforme Finatto (2007, p. 449):

Em diferentes modalidades ou tipologias, o texto especializado é construído por um enunciador que se particulariza ao mesmo tempo em que segue e prossegue um continuum de conhecimentos e de práticas discursivas, abrigando inclusive toda uma série de intertextualidades. [...] Primeiro há um todo do texto; depois, um modo de dizer que o faz específico (2007, p. 449).

Para observarmos as estruturas linguísticas padronizadas de diferentes áreas de especialidade, Pavel (1993, p. 71) propõe alguns critérios para a seleção dos fraseologismos especializados: previsibilidade semântica, sintática e lexical (dependente do nível de conhecimento do domínio), capacidade de aceitar diversas classes de combinação coocorrentes (fixas, cristalizadas, semi-cristalizadas e livres), comutabilidade (número de coocorrentes sinônimas), grau de especialização, função de designação de um conceito ou de formulação de um tema, frequência (este critério pode falhar para neologismos), descontinuidade (número de elementos intercalados entre um nó e o coocorrente privilegiado) e grau de cristalização.

Afirmamos então que conhecer as especificidades dos textos oficiais é fundamental para o secretário executivo, como elaborador de textos desse gênero, tendo em vista que a precisão terminológica é garantia para uma boa revisão e evita os ruídos de comunicação. Compreendemos que os estudos da comunicação especializada, materializada numa ampla diversidade de textos, mostram que a tipologia textual desses textos compreenderá propriedades de natureza sintagmáticas e da ordem do gênero e do estilo, não se restringindo apenas a projeções terminológicas.

### **3 Considerações sobre as escolhas lexicais: entre a norma e o estilo**

Pesquisamos se há conformidade entre manuais de orientação de documentos oficiais, quanto às formas recomendadas, e em alguns documentos oficiais, quanto às escolhas lexicais realizadas. Percebemos que o uso da língua quanto às escolhas lexicais não se fecha às tentativas de normatização dos manuais. Essa manipulação da linguagem é objeto de estudo da Estilística, como afirma Cardoso (2004):

Um dos objetivos da estilística é justamente analisar a escolha feita, verificando se de que maneira se consegue com ela efeitos estéticos e expressividade e, sobretudo tentando-se chegar à intenção do enunciador por meio do estilo encontrado em seu texto (p. 148).

Essas escolhas se realizam a partir de modelos e representações mentais construídos subjetivamente por cada indivíduo por meio de acontecimentos vivenciados e experiências cotidianas. Mesmo que esses modelos e representações mentais se realizem de modo subjetivo, “podem ser afetadas pela cognição social, pelas crenças coletivas traduzidas na ideologia” (GIL, 2007, p. 3). Entre essas escolhas, temos as lexicais, que também estão diretamente associadas às atitudes, crenças e ideologias dos falantes.

A escolha lexical é uma das propriedades ou estruturas do discurso mais fortemente orientadas para a estrutura social e mais relevantes para o estudo dos aspectos sociais da linguagem, pois está diretamente associada a crenças, atitudes e ideologias dos interlocutores, o que significa que aponta diretamente para a realidade e para o entendimento de mundo dos enunciadores (GIL, 2007, p. 4).

Brait (2003) afirma que a análise da dimensão persuasiva do discurso deve levar em conta os traços que identifiquem as intenções do enunciador, como a manipulação que ele pretende exercer sobre o outro; a exploração do jogo de imagens que ele constrói sobre si mesmo; os efeitos de sentido ocasionados no texto; e a interação discursiva entre os interlocutores.

Sobre a intencionalidade da escolha lexical, Cardoso (2004) afirma que, em todo ato de comunicação, existe algo além de simplesmente transmitir a mensagem, mesmo que ela seja referencial, objetiva, pois há com ela “um aspecto intencional, seja um desejo de impressionar o destinatário, seja um desejo de marcar uma posição” (CARDOSO, 2004, p. 148). No caso do elaborador de textos oficiais, o uso de frases especializadas, na maioria das vezes desatualizadas, como mostraremos neste trabalho, realiza-se na tentativa de legitimar o seu texto no gênero oficial. Além disso, mais do que se adequar à padronização, o conhecimento que o elaborador do texto tem sobre a norma gramatical da língua marca a sua posição superior em relação aos demais que não têm esse conhecimento.

Nas recomendações dos manuais de redação, vemos que os efeitos estéticos de expressividade não cabem aos documentos oficiais, pois a comunicação deve acontecer com a máxima clareza, objetividade, impondo certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira diversa daquele da literatura, do texto jornalístico, da carta particular. No entanto, sabemos que a subjetividade é inerente à linguagem humana. Dessa forma, mesmo com a padronização no uso de fórmulas e estética para as comunicações escritas, como seus fechos, vemos que a escolha de determinadas estruturas variam seja

em razão da subjetividade, seja por causa do desconhecimento das formalidades tradicionais. Tudo isso são recomendações dos manuais, o problema é que seus critérios de recomendação (de uma forma pela outra) nem sempre são discriminados.

#### **4 Dois exemplos da linguagem especializada das comunicações oficiais**

Como citamos no início deste trabalho, para elaborar uma redação oficial é necessário escrever de uma maneira que atenda às exigências da norma gramatical da língua. Além disso, o elaborador deve se atentar para a impessoalidade, a clareza, a concisão, a formalidade e a uniformidade em seu texto. No entanto, todo esse conhecimento, embora seja essencial, não é suficiente para um modelo de comunicação padrão, sendo também necessário o conhecimento da estrutura textual e dos termos que ocorrem nesses gêneros especializados. É por isso que vemos imprecisões na padronização desses textos entre os manuais de redação, como mostraremos neste trabalho.

Essas imprecisões levam, ainda, às escolhas lexicais aleatórias e contraditórias. Os mesmos manuais que recomendam a não utilização de ‘venho por meio deste’ pela obviedade (uma vez que o documento em si é o veículo da informação e não há necessidade de anunciar isso no texto), recomendam ‘nestes termos, pede-se deferimento’ para o desfecho de um requerimento, por exemplo. No entanto, ‘nesses termos, pede-se deferimento’, também chega a ser óbvio segundo as implicaturas e máximas conversacionais (GRICE, 1975), uma vez que quem requerer algo, espera que seu pedido seja deferido. Ou seja, se o critério é a concisão, a clareza e a uniformidade, porque os manuais se restringem a algumas expressões a fim de garantir esse critério, mas recomendam outras que não o garantem? Separamos alguns casos para questionamento e pesquisa, embora as breves explicações deste artigo mereçam uma pesquisa mais aprofundada.

##### **4.1 ‘Nestes termos, pede-se deferimento’**

Segundo o Manual de Redação da Presidência da República (BRASIL: 2002), a necessidade de sermos concisos na elaboração dos textos deve atender ao princípio da economia linguística. Ele ressalta ainda que essa economia linguística não se trata da

economia de pensamento, ou seja, da redução de partes substanciais do texto, mas sim da eliminação de palavras inúteis, redundâncias, passagens que nada acrescentem ao que já foi dito. No caso de 'venho por meio deste' e 'nestes termos, pede-se deferimento', que critérios foram seguidos na exclusão de um e permanência do outro para garantir a formalidade e a padronização para a uniformidade dos textos?

Para tentar responder a essa pergunta sobre a concisão, vamos buscar informações na terminologia da linguagem jurídico-judiciária<sup>2</sup>. Percebemos que 'Nesses termos, pede-se deferimento', e outras variações, como 'Nestes termos, pede-se deferimento'<sup>3</sup>, 'Termos em que / Pede deferimento'<sup>4</sup>, 'Termos em que pede e espera deferimento'<sup>5</sup> são sintagmas específicos das petições. No dicionário jurídico brasileiro (SANTOS, 2007) encontramos a seguinte definição para 'petição':

Segundo Pontes de Miranda, "é toda declaração de vontade fundamentada, pela qual alguém se dirige ao juiz para entrega de determinada prestação jurisdicional, devendo, ou não, ser citada a outra parte" (SANTOS, 2007, 188).

Entendemos então que as petições, por serem declarações de vontade fundamentada que necessitam do deferimento do juiz, influenciaram a tipologia textual dos requerimentos pela função que exercem esses gêneros textuais, ou seja, por situações comunicativas similares das particularidades da língua. Em relação aos gêneros, situados pela perspectiva bakhtiniana, Dolz e Schneuwly (2004) afirmam que são a constituição com maestria de determinada situação comunicativa das particularidades da língua, são um instrumento constitutivo da situação. Ou seja, "sem romance, por exemplo, não há leitura e escrita de romance" (DOLZ; SCHNEUWLY, 2004, p. 44). Ainda seguindo as ideias de Bakhtin, Dolz e Schneuwly completam que os gêneros se definem por três dimensões básicas: os conteúdos que veiculam (o que diz?); a função específica de uma situação comunicativa (para que serve?); e a forma dessa situação comunicativa

---

<sup>2</sup> Consultamos o *Manual de linguagem jurídico-judiciária* do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2012), a página eletrônica de termos jurídicos da Procuradoria Federal na Bahia (BAHIA, s. d.), o *O judiciário ao alcance de todos: noções básicas de Jurídiquês*, da Associação dos Magistrados Brasileiros (2007), o *Dicionário jurídico brasileiro* (SANTOS, 2007), o Vocabulário Jurídico (SENIOR, 1987).

<sup>3</sup> Modelo disponível em <[http://www.jurisite.com.br/site/cont\\_peticoes.php?site\\_id=&conteudo\\_id= 544](http://www.jurisite.com.br/site/cont_peticoes.php?site_id=&conteudo_id=544)>, acesso em 10 abr 2014. Ressaltamos que essa forma não é recomendada por inadequações sintáticas em relação ao uso dos pronomes anafóricos e catafóricos.

<sup>4</sup> Modelo disponível em <[http://www.jurisite.com.br/site/cont\\_peticoes.php?site\\_id=&conteudo\\_id= 543](http://www.jurisite.com.br/site/cont_peticoes.php?site_id=&conteudo_id=543)>, acesso em 10 abr 2014.

<sup>5</sup> Modelo disponível em <[http://www.jurisite.com.br/site/cont\\_peticoes.php?site\\_id=&conteudo\\_id= 581](http://www.jurisite.com.br/site/cont_peticoes.php?site_id=&conteudo_id=581)>, acesso em 10 abr 2014.

levando-se em conta o meio e as condições de sua produção e a interação entre os interlocutores (como serve?):

- 1) os conteúdos que são (que se tornam) dizíveis através dele;
- 2) a estrutura (comunicativa) particular dos textos pertencentes ao gênero;
- 3) as configurações específicas das unidades de linguagem, que são sobretudo traços da posição enunciativa do enunciador, e os conjuntos particulares de seqüências textuais e de tipos discursivos que formam sua estrutura (DOLZ; SCHNEWLY, 2004, p. 44).

Dessa forma, tanto em petições como em requerimentos, por se tratarem de pedidos, seus conteúdos (1) são veiculados dentro das possibilidades do que é solicitável, com necessária fundamentação, o que os acabará padronizando em uma determinada estrutura (2). Com relação às configurações específicas das unidades de linguagem (3), como o meio jurídico tem uma linguagem oficial, dotada de termos próprios dessa área do saber, é esperado que os documentos oficiais se apropriem desses termos a fim de garantir a sua oficialidade. 'Nestes termos, pede-se deferimento' e suas variações tornam-se, em petições e requerimentos, frases especializadas, isto é, uma "combinação de elementos linguísticos, própria a um domínio, [...] relacionados semântica e sintaticamente e para os quais existe uma restrição paradigmática" (BLAIS, 1993, p. 52). Ou seja, podem ser aceitas escolhas lexicais que não alterem a natureza desses textos, como as variações de 'Nestes termos, pede-se deferimento', e impede-se o uso de alguma outra expressão como fecho que não se equivale ao pedido de deferimento, devido às restrições paradigmáticas.

Outras expressões como 'por ser verdade, firmo o presente' e 'o referido é verdade e dou fé', mesmo sendo padrões, não chegam a ser redundantes conforme o propósito da redação oficial, uma vez que se espera que, se um documento é assinado, é porque é verdadeiro. Esses termos pertencem à tradição jurídica e se comportam nos textos com a finalidade de torná-los lícitos, pois, se não for algo verdadeiro, trata-se de um ilícito formal que o Direito reconhece. São aspectos lexicais e fraseológicos de grande importância, inclusive, para a tradução juramentada. Esses casos de redundância, quando não são uma imposição do gênero, podem revelar a subjetividade da área, o que permite certa flexibilidade da estrutura linguística, mesmo rodeada de exigências, como os manuais de redação, a fim de manter sua fixidez.



#### 4.2 Atenciosamente, respeitosamente e outros fechos

O fecho das comunicações oficiais conforme a Instrução Normativa nº 4/92 e recomendado pelo Manual de Redação da Presidência da República (BRASIL, 2002) é 'Atenciosamente', para autoridades de mesma hierarquia ou de hierarquia inferior, e 'Respeitosamente', para autoridades superiores. A instrução regula os quinze padrões diferentes de fecho da Portaria nº 1 do Ministério da Justiça, de julho de 1937<sup>6</sup>, com o intuito de simplificá-los e uniformizá-los. Nessa portaria, havia um parágrafo específico para “fórmulas de cortesia no fêcho (sic) da correspondência” (BRASIL, 1937, p. 16281-2). Nele, os fechos se diferem conforme o destinatário do texto. Por exemplo, os avisos, despachos ou ofícios enviados à Presidência da República devem ser encerrados desta forma: “Aproveito a oportunidade para apresentar (1ª comunicação) ou renovar (comunicações posteriores) a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito” (BRASIL, 1937, p. 16281). A maioria dos fechos terminava com “Aproveito a oportunidade para apresentar (ou renovar) a (...) os protestos da minha mais alta estima e mui distinta consideração”. Basicamente, a intenção dos fechos era manifestar respeito, admiração e apreciação ao destinatário de uma maneira elegante, exigindo atenção do elaborador do texto quanto ao uso do verbo na primeira comunicação ('apresentar') ou comunicações posteriores ('renovar').

Essas orientações se refletiram nos manuais de redação oficial da época até 1992, inclusive nos distribuídos pelo mercado editorial. *A Redação Oficial e seus Modelos* (CHAVES JÚNIOR, 1979) recomenda cinco tipos de fechos de cortesia ou saudação final, variando de acordo com a categoria do destinatário e com a hierarquia do signatário. No entanto, em todos eles é comum “Aproveito a oportunidade para apresentar ou renovar) a (...) meus protestos de elevada estima e distinta consideração” (CHAVES JÚNIOR, 1979, p. 26-27). Ou seja, por muito tempo esse era o fecho das comunicações usado, até a primeira Edição do Manual de Redação da Presidência da República (Portaria SG nº 2, de 11.1.91, DOU de 15.1.91) e a publicação da Instrução Normativa nº 4/92.

Quanto ao uso de 'Atenciosamente' e 'Respeitosamente', o mesmo é dito no Manual de atos oficiais administrativos do Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2005), no Manual de redação da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2004) e sugere ainda que nas cartas

---

<sup>6</sup> Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2261841/pg-45-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-02-08-1937/pdfView>> , acesso em 15 abr 2014.

particulares o fecho fica a critério do remetente, mas recomenda o uso de “Cordialmente” como fecho sucinto de correspondência informal.

Com essas instruções e recomendações atuais, espera-se então que, quando lemos um texto com o fecho 'Respeitosamente', concluímos que ele foi escrito para uma autoridade superior à do autor desse texto, uma vez que a recomendação é utilizar o fecho 'Respeitosamente', para autoridades superiores, inclusive o Presidente da República (BRASIL, 2002). No entanto, talvez por uma questão subjetiva ou devido à formação do elaborador de textos anterior às publicações das recomendações atuais, vemos com frequência 'Respeitosamente' ou mesmo 'Cordialmente', com a ideia de ser mais elegante, ou ainda 'Reitero protestos de elevada estima e consideração' (ANEXO 1<sup>7</sup>), que não é mais recomendado, conforme a Instrução Normativa nº 4/92. Localizamos também textos com fechos excessivamente longos, como 'Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração' (ANEXO 2<sup>8</sup>) Encontramos ainda ocorrências de dois fechos no mesmo texto, como no Anexo 3<sup>9</sup>, e inexistência de fecho (ANEXO 4<sup>10</sup>). Nesses casos, vemos o quanto é importante a contínua atualização na formação do profissional de secretariado e demais elaboradores de documentos oficiais. Aqui então vemos que o uso do estilo na tentativa de tornar o texto mais elegante acontece na maioria das vezes por desconhecimento das orientações oficiais para a normatização dos fechos das comunicações.

## Considerações finais

Com este trabalho, podemos observar algumas propriedades linguísticas e textuais da redação oficial e temos em evidência que a padronização desses textos não se trata de imposições normativas, mas é essencial para a precisão terminológica da comunicação oficial.

---

<sup>7</sup> Disponível em < [http://4.bp.blogspot.com/\\_1TVFxe5-by8/S\\_1QVZL\\_XGI/AAAAAAAAACA/JleOCrPZwUM/s1600/Oficio+Min.Previdencia+Social+-+Constr.Agencia+INS+S+Eloi+Mendes+MG.JPG](http://4.bp.blogspot.com/_1TVFxe5-by8/S_1QVZL_XGI/AAAAAAAAACA/JleOCrPZwUM/s1600/Oficio+Min.Previdencia+Social+-+Constr.Agencia+INS+S+Eloi+Mendes+MG.JPG)> Acesso em 15 abr 2014.

<sup>8</sup> Disponível em < [http://www.callcenterassociados.com.br/html\\_145/oficio\\_ao\\_ministro\\_01.gif](http://www.callcenterassociados.com.br/html_145/oficio_ao_ministro_01.gif)>, Acesso em 20 ago. 2014.

<sup>9</sup> Disponível em < <http://www.ufac.br/portal/imagens/noticias/2012/reitoria-encaminha-oficio-ao-comando-de-greve-comunicando-a-decisao-de-nao-cortar-o-ponto-dos-servidores-em-greve>> Acesso em 15 abr 2014.

<sup>10</sup> Disponível em < [http://2.bp.blogspot.com/\\_HyomYr5Z6bA/SYEGoC-6xql/AAAAAAAAAeI/Q3aHErhq3i4/s1600-h/OFICIO+DO+MINISTERIO.JPG](http://2.bp.blogspot.com/_HyomYr5Z6bA/SYEGoC-6xql/AAAAAAAAAeI/Q3aHErhq3i4/s1600-h/OFICIO+DO+MINISTERIO.JPG)>, Acesso em 20 ago 2014.

No entanto, sabemos que o uso da linguagem não garante verdades, univocidade comunicacional, ainda mais quando falamos da língua em atividade, sujeita ao estilo e à variação.

Ainda assim, esperamos que o elaborador de textos oficiais, em especial, o Secretário Executivo, esteja atento ao dinamismo da língua, refletindo sempre sobre os processos e operações comunicativas, por meio de atividades epilinguísticas, que competem aos atos comunicativos oficiais.

Uma vez que nos fechamos aos modelos pré-fabricados, não estamos acompanhando as mudanças sociais que se refletem nos gêneros discursivos e tendemos a manter uma estrutura padrão e uma linguagem que não compete com a realidade, como no caso dos fechos até hoje utilizados e que, no entanto, não são mais recomendados desde 1992.

### Referências bibliográficas

AZEREDO, S. *Expressões anunciadoras de paráfrase em manuais acadêmicos de Química: um estudo baseado em corpus*. Dissertação. Instituto de Letras, UFRGS, Porto Alegre, 2007.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. O judiciário ao alcance de todos: noções básicas de Juridiquês. 2.ed. -- Brasília : AMB, 2007. Disponível em <<http://www.amb.com.br/portal/juridiques/livro.pdf>>, acesso em 10 abr 2014.

BAHIA. *Glossário de termos jurídicos*. Procuradoria da República na Bahia. Ministério Público Federal. Disponível em <<http://www.prba.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/glossario>>, acesso em 10 abr 2014.

BLAIS, E. *Le phraséologisme*. Une hypothèse de travail. *Terminologies Nouvelles*, 10, Bélgica, RINT, 1993. p. 50-56.

BRAIT, B. *Leituras, significações, efeitos de sentido*. Líbero (FACASPER), São Paulo, v. 06, n. Número 11, p. 36-43, 2003

BRASIL. *Manual de redação da presidência da república*. 2. ed., rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)>, acesso em 10 abr 2014.

\_\_\_\_\_. Congresso. Câmara dos Deputados. *Manual de redação*. Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

\_\_\_\_\_. *Manual de atos oficiais administrativos*. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2005.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 1 do Ministério da Justiça, de julho de 1937. Adota as instruções que a esta acompanham e que deverão ser observadas por todas as Repartições dependentes deste Ministério. *Diário Oficial da União*. .Seção 1. P. 16280. Brasília, DF, 2 ago 1937. Disponível em < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2261840/pg-44-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-02-08-1937/pdfView> > Acesso em 15 abr 2014.

CABRÉ, M. T. *La terminología: representación y comunicación*. Barcelona: IULA/Universitat Pompeu Fabra, 1999.

CARDOSO, E. A. A criação neológica estilística. In.: *Matraga: Revista do Programa de Pós-graduação em Letras/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, ano 11, no 16. Rio de Janeiro: Caetés, 2004.

CHAVES JÚNIOR, E. de B. *A Redação Oficial e seus Modelos*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1979.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. *Gêneros orais e escritos na escola*. Tradução e organização: Roxane Rojo e Glais Sales. Campinas: Mercado da Letras, 2004.

FINATTO, M. J. B. Exploração terminológica com apoio informatizado: perspectivas, desafios e limites. Em Aparecida Negri Isquerdo & Ieda Maria Alves (eds.), *As Ciências do Léxico*. Lexicologia, Lexicografia, Terminologia. Volume III, 447–458. Editora da UFMS/Humanitas, 2007.

GIL, B. D. . Aspectos ideológicos nas escolhas lexicais de Bezerra da Silva. In: VIII Encontro Nacional de Interação em Linguagem Verbal e Não-Verbal e II Simpósio Internacional de Análise Crítica do Discurso, 2008, São Paulo. *Anais do VIII Encontro Nacional de Linguagem Verbal e Não-Verbal e II Simpósio Internacional de Análise Crítica do Discurso*, 2007.

GRICE, P. *Meaning*. *Philosophical Review*. Vol. 66, nº 3, p. 377-388, 1957.

HOFFMANN, L. *Vom fachwort zum fachtext: beitrage zur angewandten linguistik*. Tübingen: Gunter Narr Verlag, 1988.

KOCOUREK, R. *Textes et termes*. *Meta*, v. 36, n. 1, 1991, p. 71-76. <http://dx.doi.org/10.7202/003330ar>

KRIEGER, M. G. Do reconhecimento de terminologias: entre o linguístico e o textual. In: ISQUERDO, Aparecida Negri; KRIEGER, Maria da Graça. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. v. II. UFMS/UFRGS: Campo Grande/Porto Alegre, 2004. p. 327-339.

KRIEGER, M. G. *Terminologia na e para a RITerm: uma proposição coletiva*.. *Debate Terminológico*, v. 08, p. 55-65, 2012.

PAVEL, S. La phraséologie en langue de spécialité. Méthodologie de consignation dans les vocabulaires terminologiques. *Terminologies nouvelles: Phraséologie actes du séminaire international*. n. 10, p. 67-74, décembre, 1993.

RIO GRANDE DO SUL. *Manual de linguagem jurídico-judiciária*: Departamento de Taquigrafia e Estenotipia. – 6. ed. – Porto Alegre : Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2012. 198 p. Disponível em <[http://www.tjrs.jus.br/export/publicacoes/vocabulario\\_juridico/doc/manual\\_linguagem\\_juridico\\_judiciaria.pdf](http://www.tjrs.jus.br/export/publicacoes/vocabulario_juridico/doc/manual_linguagem_juridico_judiciaria.pdf)>, acesso em 10 abr 2014.

SANTOS, W. dos. *Dicionário jurídico brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.  
SENIOR, A. T. de F. *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1883.

ZILIO, L. Terminologia textual e linguística de corpus: estudo em parceria. In: PERNA, C. B. L.; DELGADO, H. O. K.; FINATTO, M. J. B. (Org.). *Linguagens especializadas em corpora*: modos de dizer e interfaces de pesquisa. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. p. 128-151.

Artigo recebido em 04/07/2017

Artigo aceito em 08/05/2018

Anexo 1

 Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Federal ODAIR CUNHA

MPG  
Nº 340877626

Ofício nº 0675/DF/2010 Brasília, 29 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS EDUARDO GABAS**  
Ministro de Estado da Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F – 8º andar  
CEP: 70.059-900 – Brasília/DF

Senhor Ministro,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para reiterar solicitação tratada anteriormente com o então Ministro da Previdência Social, *JOSE PIMENTEL*, em audiências realizadas nesse Ministério, que diz respeito à construção de uma agência do INSS no município de Elói Mendes, Minas Gerais.

O assunto vem sendo acompanhado por minha Assessoria, a qual recebeu a informação de que já foi realizado o respectivo processo licitatório, cuja empresa vencedora foi a *Construtora JRM*, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Segundo esclareceu a Assessoria Parlamentar do Ministério, no entanto, aguarda-se a disponibilidade dos recursos necessários à execução das obras de construção desta unidade.

Cabe destacar, por oportuno, que a instalação de uma Agência do INSS em Elói Mendes tem gerado grande expectativa para os habitantes do município, que certamente serão beneficiados com a medida, por meio da qualificação do atendimento, sem contar que não precisarão mais se deslocar para as cidades vizinhas e enfrentar filas e longas esperas para resolver suas questões com a Previdência.

Agradecendo a colaboração e atenção de Vossa Excelência ao tema ora apresentado, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ODAIR CUNHA**  
Deputado Federal - PT/MG  
Terceiro-Secretário

  
Ministério da Previdência Social  
Gabinete do Ministro  
9 de MAI 2010  
Hora 16.45

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 556 | 70160-900 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5556/3556 - Fax (61) 3215-2556 | dep.odaircunha@camara.gov.br

Anexo 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 15 de dezembro de 1999.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
João Pimenta da Veiga  
MD Ministro de Estado das Comunicações**

Prezado Senhor,

Recebi em 15.12.99  
Cheia Pimenta

Cumprimentando-o submeto a apreciação de Vossa Excelência, ofício de nº 12/99/Artek, da Empresa: "Artek Tecnologia Eletrônica Ltda."

Usuária dos serviços de telecomunicações, e tendo exaurido todos os recursos junto à ANATEL, relatamos a Vossa Excelência, considerações acerca de fatos relacionados à prestação de serviço de valor adicionado, o chamado 0900.


Os problemas surgiram a partir da privatização, momento em que as concessionárias se arvoraram no direito de não mais cumprir os contratos com seus usuários, bem como a legislação, normas e práticas em vigor contrariando o art. 61 da LGT e a cláusula 14.3 e seus itens de seu Contrato de Concessão a Embratel provocando, com isso, o encerramento das atividades da Artek em Santa Catarina e em São Paulo, causando a demissão de cerca de 200 funcionários diretos.

Como a competência final do assunto determinada pela norma 004/94 é deste Ministério solicitamos vossa interferência junto a ANATEL para que se cumpra a legislação e os contratos historicamente em vigor, para que a mesma determine a EMBRATEL efetuar o repasse imediato das importâncias devidas.

Da recuperação da ARTEK, através de seu projeto EAD de Educação à distância, poderá reempregar as funcionárias demitidas e gerar centenas de novos empregos.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

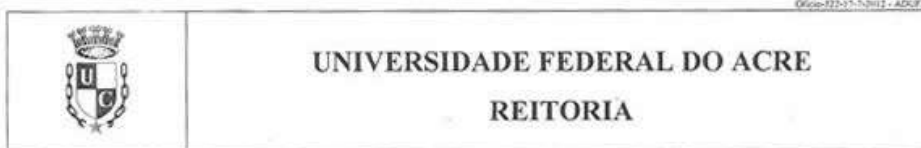
Atenciosamente,

  
**Renato Vianna**  
Deputado Federal  
PMDB/SC

Gabinete Deputado Renato Vianna - Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 209  
CEP: 70160-900 Brasília - DF -- Fones: (0xx61) 318-5209 318-3209 Fax: 318-2209  
E-mail den renatovianna@camara.gov.br



Anexo 3



Ofício nº 517/2012-UFAC/GAB

Rio Branco, 17 de julho de 2012.

De: Reitoria

Para: ADUFAC - Coordenador do Comando de Greve dos Docentes


Assunto: Posição da Reitoria em relação COMUNICA GERAL NR 552047 E 552048

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-lhe cordialmente, cumpre-nos, com o objetivo de dirimir qualquer dúvida sobre a posição desta Reitoria em relação ao COMUNICA GERAL NR 552047 e 552048, transmitido em 06.07.2012, que trata de orientação para o corte de ponto dos servidores docentes e técnicos-administrativos em greve, reafirmar o reconhecimento já esboçado por esta Reitoria da justeza e legitimidade do movimento, **não havendo, portanto possibilidade de tomada de decisão por parte desta Reitoria para o corte de ponto dos servidores que estão participando da greve.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza  
Reitora em exercício

*Recebido em 17/07/12  
[Handwritten initials]*



Anexo 4



**Ministério da Cultura**  
**Gabinete do Ministro**  
**Coordenação-geral de Livro e Leitura**

Ofício Circular nº 006/CGLL/GM/MinC


Brasília, 30 de dezembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES**  
Biblioteca Comunitária Solano Trindade (PF/112)  
R. Pe. Bartolomeu Fagundes, Qd 56, 49, Cangulo, Saracuruna  
02.522-440 Duque de Caxias/MG

**Assunto: Selecionados no I Concurso Pontos de Leitura 2008 – Edição Machado de Assis**

Prezado Senhor,

O Ministério da Cultura, através do Programa Mais Cultura, tem a honra de informar que seu projeto foi **SELECIONADO**<sup>1</sup> no I Concurso Pontos de Leitura 2008 – Edição Machado de Assis. A partir de agora, sua iniciativa é reconhecida pelo governo federal como **Ponto de Leitura** e passará a fazer parte da **Rede Biblioteca Viva** – plataforma virtual de acompanhamento, interlocução e interação das iniciativas de livro e leitura por todo o Brasil.

  
**Jefferson dos Santos Assunção**  
Coordenador-geral de Livro e Leitura

<sup>1</sup> Conforme publicação no Diário Oficial da União – Portaria nº 92, de 22 de dezembro de 2008, que homologa o resultado final do concurso pontos de leitura: Homenagem a Machado de Assis.

<sup>2</sup> Conforme Portaria nº060, de 23 de setembro de 2008, que institui e regulamenta o referido concurso.